



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE NOVA ALVORADA DO SUL/MS
PREVNAS**

PORTARIA Nº 07/2026

Nova Alvorada do Sul-MS, 10 de fevereiro de 2026.

Dispõe sobre designação do(a) **agente de contratação, do(a) pregoeiro(a) da Comissão de contratação equipe de apoio e membros**, no âmbito do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Alvorada do Sul (MS) - PREVNAS, para desempenhar as funções essenciais inerentes à execução da Lei nº 14.133/2021 e seus regulamentos e dá outras providências.

Considerando a necessidade de designação de agentes de contratações para que, no exercício das suas funções administrativas, o PREVNAS possa dar efetividade às normas contidas na Lei nº 14.133/2021, seja quanto à realização de licitações e contratações por ela reguladas, bem como quanto à utilização de todas as regras e procedimentos que permitam a contratação;

Considerando o disposto no art. 8º § 3º e art. 6º, L e LX da Lei nº 14.133, de 2021, bem como nos regulamentos inerentes à designação e a atuação dos agentes de contratação;

Considerando, a RESOLUÇÃO nº06/2025, expedida pelo Conselho Curador, em 04 de fevereiro de 2025, que regulamenta a atuação do Agente de Contratação e da equipe de apoio, o funcionamento da Comissão de Contratação e a atuação dos gestores e fiscais de contratos

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA ALVORADA DO SUL - PREVNAS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 36 § X da Lei 695/2015 de 27 de abril de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os servidores abaixo descritos para exercerem a função de **Agente de Contratação/ Pregoeiro (a) e Presidente da Comissão de Contratação** do Instituto de Previdência a fim de conduzir os atos das licitações e Contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021:

I- **Rosilene Alves Pires -Agente de Contratação/ Pregoeiro;**

Equipe de apoio

- I- Josiane Martins Moreira;
- II- Ezenir Castelão Sezerino;

II- **LUAN FERNANDO SCHWINN SANTOS - Presidente da Comissão de contratação**

III - Membros Comissão de Contratação:

- I – Josiane Martins Moreira;
- II – Ezenir Castelão Sezerino

Parágrafo Único: No âmbito da modalidade Pregão, o Agente de Contratação será designado Pregoeiro.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE NOVA ALVORADA DO SUL/MS
PREVNAS**

Art. 2º Integram o rol de atribuições do(a) Agente de Contratação e do(a) Pregoeiro(a) a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

Parágrafo Único: O(A) Agente de Contratação/ Pregoeiro (a) e Presidente da Comissão de Contratação convocará os membros da equipe de apoio, bem como equipe técnica quando necessário acerca do objeto da licitação que requer conhecimentos técnicos, para auxiliarem em atos dos certames e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações.

Art. 3º - As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Alvorada do Sul-MS, 10 de fevereiro de 2026.

ROSINEIDE LICHEWISKI DE AGUIAR
Diretora Presidente